

ente-Detentora da Ata: FH  
o de Asfaltos Modificados  
valor total de R\$ 60.480,00  
mil, quatrocentos e oitenta  
gência: 12 meses. Data de  
a: 24/8/21. Just.: Lei Federal  
0/02. São Vicente, 2 de  
e 2021. **PAULO EDGARD  
GHI**-Secretário de Desenv.  
Obras Públicas.



**bradesco** ZUKERMAN  
UNILÓDS

ob nº 744, faz saber, através do presente  
sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a  
las, na forma da Lei 9.514/97. **Localização**  
99, Apto. nº 82 (8º andar), Edifício Santa  
total: 82,80m². Matr. 3.343 do RI Local.  
**09.55. 2ª Leilão: 10/11/2021, às 11:00 h.**  
**leilões serão realizados exclusivamente**  
**ento: à vista, mais comissão de 5% ao**  
**to prévio perante o Leiloeiro, com até 1**  
**rios e local de realização dos leilões, para**  
**o valor da dívida, acrescida dos encargos**  
**Incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.**

tal completo disponível nos sites:  
AN.com.br

**CLUBE INTERNACIONAL E REGATAS  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do disposto nos arts. 62, I, parágrafos 1 a 4º; 68, I, "a", parágrafo 1º, I a III, 71 a 75 do Estatuto Social, são convocados os Senhores Associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na sede social do Clube Internacional de Regatas, à Avenida Almirante Saldanha da Gama nº 05 - Ponta da Praia - Santos, no dia 09 de Outubro de 2021 (SÁBADO), às 09h00, desenvolvendo-se ininterruptamente até às 17h00 horas, para apreciação da seguinte

**ORDEM DO DIA:**  
a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Geral: Extraordinária realizada em 28 de Novembro de 2020;

b) Eleição, por escrutínio secreto, e posse de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo, sendo 40 (quarenta) Titulares e 20 ( vinte) Suplentes, com mandato de 03 (três) anos.

De conformidade com os arts. 62, parágrafo 3º, e 68, parágrafos 1º, III, do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária será instalada nas dependências sociais, em um sábado e funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados do Clube, e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número, sendo regulada pelas normas estatutárias e demais normas previstas (arts.68, parágrafos 6º, 72 e 73 do Estatuto Social).  
Art. 68 - Parágrafo 2º:

II - Sua realização deve ser precedida de convocação pela afixação de Edital no quadro de avisos do Clube, e publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por 03 (três) vezes, sendo a primeira até 15 (quinze) dias, a segunda no sétimo dia, e a terceira na data designada para a realização da Assembleia, indicando a matéria a ser deliberada.

Santos, 02 de Outubro de 2021  
**RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA**  
Presidente do Conselho Deliberativo



Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

**ATO DE JULGAMENTO-  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
135/21-PROC. N.º 25.996/21.**

Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 135/21 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente na Rua Padre Anchieta, 462-5.º andar. São Vicente, 1 de outubro de 2021. **MICHELLE LUÍS SANTOS**- Secretária da Saúde de São Vicente. Secretaria da Saude de São Vicente.

**Anuncie:**

**(13) 99149-7354**

publicidade@diariodolitoral.com.br